



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 026/2017 - CCF

Florianópolis, 27 de novembro de 2017

**Aprova as alterações no PPC do
Curso Especialização em EPT**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 260ª (Ducentésima sexagésima) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 23 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Curso Especialização em EPT, referentes aos itens do PPC expostos a seguir, visando adequação às resoluções do CEPE. Item 2. : aumento da carga horária do curso para 440h (relativo ao aumento de 20h do TCC) e aumento do número de vagas para 30. No item 2.3 foi aprovada a possibilidade de certificação intermediária, correspondente a “aperfeiçoamento”, após o cumprimento das 360h referentes às unidades curriculares. No item 4.2 procedeu-se à inclusão das disciplinas “Metodologia da pesquisa em educação” e “Ética e direitos humanos”. No item 4.6 foi aprovada a admissibilidade de artigo científico com o valor de TCC. Ficou decidido que será exigida a publicação em revista científica, como condição para obtenção do diploma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA MARTINS ANDUJAR

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC

Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016